



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

(Aprovado pela Resolução Nº 866 – CONSEPE 14 de outubro de 2011)

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO
DE MATRÍCULAS (PÓS-RECURSOS) DA CHAMADA DE SELEÇÃO**

PPPG Nº 01/2012

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA e o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal do Maranhão, do Edital nº 01/2012-PPPG, informam o resultado da interposição de recursos e convocam os candidatos aprovados (pós-recursos) na chamada de seleção para ingresso no **Curso de Especialização em Gestão Pública**, na modalidade a Distância, nos municípios de Imperatriz, Caxias, Pinheiro, Grajaú, Codó e São Luís.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Segue abaixo o resultado dos recursos para o curso de Gestão Pública na modalidade à distância, de acordo com os itens do Edital PPPG de Nº 01/2012.

NOME	POLO	RECURSO
1. ADRIANE DOS SANTOS SILVA	São Luís	DEFERIDO
2. ALLAN LUIS SOARES MORAES	São Luís	DEFERIDO
3. EVERALDO BANDEIRA DO AMARANTE	Grajaú	DEFERIDO
4. GEOVANE DA SILVA SANTOS	São Luís	DEFERIDO
5. JONAS BARROSO FERREIRA JUNIOR	Codó	DEFERIDO
6. JOSÉ RIBAMAR SANCHES FILHO	São Luís	DEFERIDO
7. MÁRCIA FERNANDA CASTRO ROCHA	São Luís	INDEFERIDO
8. MARCUS CIPRIANO ARAÚJO PEREIRA	Grajaú	INDEFERIDO
9. MARIA VILANI NEIVA MOREIRA	São Luís	INDEFERIDO

10.RAFael FAGUNDES CAVALCANTI	Caxias	DEFERIDO
11.SOCORRO MICHELLE BORGES	Codó	DEFERIDO
12.SUELEN DOS SANTOS FRANÇA	Codó	DEFERIDO
13.VANDA MARIA MARTINS MENESES	São Luís	DEFERIDO
14.KENIA CIANA ARAÚJO SILVA	São Luís	DEFERIDO

2. MATRÍCULAS (PÓS-RECURSOS)

1.1- Os candidatos aprovados (pós-recursos) para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculados ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Caxias**, deverão comparecer à sede do polo, situada na **Rua São Pedro, s/nº - Centro**, no mesmo prédio da UIM Paulo Marinho, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, **no dia 30/03/2012**, no horário de **10h:00min às 12h:00min**.

1.2 Os candidatos aprovados (pós-recursos) para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Grajaú**, deverão comparecer à sede do polo, situada na **BR 226 – Trizidela (Antigo Lions Club)**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, **no dia 30/03/2012**, no horário de **10h:00min às 12h:00min**.

1.3 Os candidatos aprovados (pós-recursos) para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Codó** deverão comparecer à sede do polo, na **Escola Modelo Remy Archer, Rua Paraíba, nº474, Bairro São Benedito**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, no dia **30/03/2012**, no horário de **10h00min às 12h00min**.

1.4 Os candidatos aprovados (pós-recursos) para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **São Luís**, deverão comparecer ao Campus UFMA na **Av. dos Portugueses, s/nº - Bacanga**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, **nos dias 30/03/2012**, no horário de **14h:00min às 17h:00min**.

1.5 Para a matrícula acadêmica, o candidato aprovado (pós-recursos) deverá

comparecer portando:

- a) Carteira de identidade original;
- b) Ficha de matrícula (vide anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

1.6 Para a matrícula acadêmica, o candidato aprovado (pós-recursos) que não puder comparecer por qualquer motivo, poderá efetivar sua matrícula através de procuração. O procurador deverá apresentar:

- a) Procuração devidamente registrada em cartório;
- b) Xerox do documento de carteira identidade do candidato;
- c) Documento de identificação original do procurador;
- d) Ficha de matrícula (vide anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

1.7 No ato da matrícula, o candidato receberá um protocolo com o seu nome completo, data da matrícula, polo e assinatura do responsável da UFMA.

1.8 O candidato aprovado (pós-recursos) que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, no prazo estipulado pela PPPG, perderá o direito à vaga e será substituído pelos candidatos excedentes, e assim sucessivamente, não podendo, por isso, pleitear matrícula, posteriormente.

São Luís (MA), 27 de março de 2012

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Núcleo de Educação a Distância
www.nead.ufma.br

FICHA DE MATRÍCULA

CURSO:
GESTÃO PÚBLICA

POLO:

NOME COMPLETO:
DATA NASCIMENTO:

SEXO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

PAI:

MÃE:

CPF:

UF:

CELULAR:

RG:

OBSERVAÇÕES:

Matrícula Efetivada em: / /

Aluno

Responsável pela Matrícula/NEAD